

## FATO RELEVANTE

PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 12.978.943/0001-72  
Código negociação B3: PQAG11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que recebeu pedido de convocação para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), enviado por cotistas que detêm, em conjunto, 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas Solicitantes"), nos termos do Art. 19, Parágrafo Primeiro, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, cujo inteiro teor encontra-se anexo ao presente Fato Relevante ("Pedido de Convocação").

A Administradora esclarece que verificou a conformidade do Pedido de Convocação e a regularidade da representação dos Cotistas Solicitantes e, portanto, dará sequência aos procedimentos necessários para a convocação da AGE solicitada.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
ADMINISTRADORA DO PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

São Paulo, 19 de maio de 2023.

À

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Att.: Sra. Maria Cecília Carrazedo de Andrade

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte)

São Paulo - SP CEP 04538-132

E-mail: [dtvm@hedgeinvest.com.br](mailto:dtvm@hedgeinvest.com.br) ; [juridico@hedgeinvest.com.br](mailto:juridico@hedgeinvest.com.br)

Ref.: **Parque Anhanguera Fundo de Investimento Imobiliário**  
**Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Prezada Senhora,

Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Marcelo Pinto Duarte Barbara, Tulio Silva Ribeiro, Frederico Paulo Albarran e Eduardo Balestrero Thiele ("Cotistas Solicitantes"), titulares, em conjunto, de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) da totalidade das cotas emitidas do PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo"), vêm, por meio da presente, nos termos do Art. 25, § 1º do Regulamento do Fundo e do Art. 19, § 1º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), requerer à Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") do Fundo, na qual todos os cotistas do Fundo poderão deliberar pelas matérias descritas a seguir ("Pedido de Convocação").

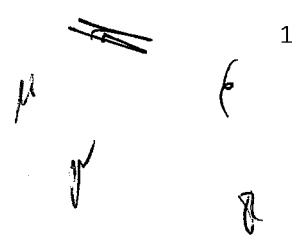
Os Cotistas Solicitantes requerem à Administradora que seja convocada até o dia 23 de maio de 2023 AGE do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo e da ICVM 472, a ser realizada por meio de consulta formal aos cotistas a ser encerrada no dia **7 de junho de 2023**, devendo constar da Ordem do Dia, especificamente, as matérias conforme redação expressa abaixo.

"CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS POR MEIO DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 12.978.943/0001-72  
Código negociação B3: PQAG11

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 ("Fundo"), em atendimento à solicitação de Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Marcelo Pinto Duarte Barbara, Tulio Silva Ribeiro, Frederico Paulo Albarran e Eduardo Balestrero Thiele, na qualidade de detentores, em conjunto, de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista Solicitante"), convida os senhores cotistas do Fundo ("Cotistas") a participar de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser encerrada no dia 7 de junho de 2023 ("Consulta Formal"), a fim de deliberar sobre:

1



(i) Aprovação da substituição da RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 4.440, 11º andar - parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestor") pela HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, como gestora da carteira do Fundo ("Hedge Gestão"), com a consequente exclusão de todas as menções e referências ao atual Gestor e substituição pelas informações e dados cadastrais da Hedge Gestão; e

(ii) Em observância ao Art. 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral.

A Administradora, em consonância com o disposto no Art. 20, §1º, I e § 2º da Instrução CVM 472, informa que a deliberação referida no item (i) acima deverá ser tomada por maioria de votos dos cotistas presentes em Assembleia Geral, e que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo.

Poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A Consulta Formal ocorrerá de forma não presencial, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto escrita dos cotistas, a qual deverá ser formulada por meio de envio à Administradora da carta resposta disponibilizada na forma do anexo à presente, abrangendo as possíveis opções de deliberação. A manifestação de voto deverá ser impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação\*, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail [assembleias@hedgeinvest.com.br](mailto:assembleias@hedgeinvest.com.br) até as 15h00 do dia da Consulta Formal.

\*Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

A Administradora ressalta que a convocação desta Consulta Formal ocorrerá unicamente por disponibilização eletrônica dos documentos, conforme permitido pelo Regulamento e esclarecimentos divulgados pela CVM. Desta forma, esta Consulta Formal, as contas e demonstrações financeiras do Fundo informadas na ordem do dia da Consulta Formal, assim como o parecer do auditor independente e informe anual do Fundo foram disponibilizados apenas no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Administradora ([www.hedgeinvest.com.br/PQAG/](http://www.hedgeinvest.com.br/PQAG/)).

São Paulo, 19 de maio de 2023.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
ADMINISTRADORA DO PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO"



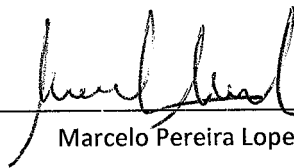
O presente Pedido de Convocação deve ser disponibilizado integralmente, em conjunto com a convocação da AGE acima referida e seus anexos, para o atendimento aos Arts. 19 e 19-A da ICVM 472 e parágrafo 5º do Art. 25 do Regulamento do Fundo.

O presente Pedido de Convocação e seus anexos devem ser divulgados integralmente, nesta data, na página de V.Sas. na rede mundial de computadores, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, mantidos disponíveis aos cotistas em sua sede, e enviados ao mercado organizado em que as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação, bem como à CVM, em atendimento ao Art. 41, IV, e seu §1º c/c o Art. 42 da ICVM 472 e ao Regulamento do Fundo.

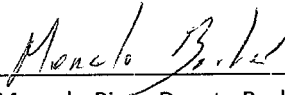
Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

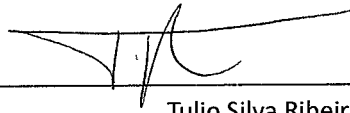
**Cotistas Solicitantes**



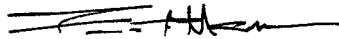
Marcelo Pereira Lopes de Medeiros



Marcelo Pinto Duarte Barbara



Tulio Silva Ribeiro



Frederico Paulo Albarran



Eduardo Balestrero Thiele